



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**, com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Av. Prof. Gulomar de J. Lopes, nº 418, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-510, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, E-mail: nfe@consulfarmamedicamentos.com.br / licita01@consulfarmamedicamentos.com.br / licita02@consulfarmamedicamentos.com.br Telefone: (46) 3035-0095 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. LIGIA MARIA CARNEIRO** portadora da Carteira de Identidade nº 10088227-2 e do CPF nº 060.802.109-16 endereço comercial com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Av. Prof. Gulomar de J. Lopes, nº 418, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-510, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 0195/2021-SMS**, decorrente do processo nº **P163331/2021** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021**, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

ONDE SE LÊ:

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Total
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.285,00

LEIA-SE:

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Total
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	GREENPHARMA	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.285,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Assinado digitalmente por:
LIGIA MARIA
CARNEIRO:06080210916
O tempo: 10-09-2021 17:01:10



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de Setembro de 2021.


Assinado digitalmente por: LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916
O tempo: 10-09-2021 11:12:48

Regina Célia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

LIGIA MARIA CARNEIRO
CPF nº 060.802.109-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. JOSE MAURICIO B. JUNIOR
CPF: 398.643.088-29


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	BISNAGA	R\$ 1,05	12	R\$ 12,60
2	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G	R\$ 1,05	12	R\$ 12,60
VALOR TOTAL				R\$ 25,20

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
3	BISNAGA	R\$ 1,05	12	R\$ 12,60
4	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G	R\$ 1,05	12	R\$ 12,60
VALOR TOTAL				R\$ 25,20


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 13/09/2021 08:23:20 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo SOBRAL (PE) - LIGIA - TROCA DE MARCA DEXAMETASONA (1).PDF

▼ Assinatura por CN=LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=23250713000109, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LIGIA MARIA CARNEIRO:06080210916, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=23250713000109, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR.

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.804,00 (oito mil oitocentos e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica); 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTEVAM - 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME. CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0195/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021, tendo em vista as seguintes alterações contratuais em anexo. Conforme processo P163331/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS						
ONDE SE LÊ:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,05	RS 12.285,00
VALOR TOTAL						RS 12.285,00
LEIA-SE						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	GREENPHARMA	R\$ 1,05	RS 12.285,00
VALOR TOTAL						RS 12.285,00

PORTARIA Nº 030/2021 - SMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1162, de 10 de julho de 2012, que modifica a Lei nº 341/2001, tratando sobre a reestruturação e modernização do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral é um órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas sobre Drogas; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral RESOLVE: Art. 1º Nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral, para exercerem seu mandato de Conselheiro(a), para o Biênio 2021/2023, de acordo com o Regimento Interno, com representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionadas de acordo com os seguintes segmentos: I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL: a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: TITULAR: Jorgiana Brito de Moraes; SUPLENTE: Joreolana Brito da Silva. b) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: TITULAR: José da Silva Sousa; SUPLENTE: Claudine Carneiro Aguiar c) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ: TITULAR: Francisco Ivo Duarte de Sousa. SUPLENTE: Bruna Lopes Paiva. d) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: TITULAR: Ana Maria Serra Dias; SUPLENTE: Ada Verben de Loliava Vasconcelos. e) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: Antônio Humberto de Sousa;

SUPLENTE: Maria Reisglacia Lobo de Oliveira. f) POLÍCIA MILITAR: TITULAR: Roberto Fernandes Pessoa; SUPLENTE: Francisco Edisio Moura Lima. II - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS NO 5º FÓRUM DAS ENTIDADES DO BIÊNIO 2021/2023, REALIZADO DIA 03/09/2021 a) INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ): TITULAR: Janaina Magalhães de Azevedo; SUPLENTE: Gleicivania Eleuterio de Oliveira. b) SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE (SAFS): TITULAR: Francisca das Chagas Silva Mesquita; SUPLENTE: Antônia Márcia Mesquita da Silva. c) FAZENDA DA ESPERANÇA: TITULAR: Danilo dos Santos Silva; SUPLENTE: Francisca Francine Tomaz Parente. d) INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM: TITULAR: Roberto Mesquita de Medeiros; SUPLENTE: Tamilles Mesquita de Medeiros. e) ASSOCIAÇÃO SHALOM TITULAR: José Ricardo dos Santos; SUPLENTE: Mariana Pereira da Silva. a) REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS E/OU FAMILIARES: TITULAR: Alexandre Augusto Chastinet; SUPLENTE: Maria Suzana de Souza Castro. TITULAR: Maria Ribeiro Lopes; SUPLENTE: Eziel Santiago da Silva. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de setembro de 2021. regina célia carvalho da silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Deferir os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados: Ana Gláucia Ferreira Celestino; Bruna Balica da Silva; Jezraele Carolini Segundo Mesquita; Jose Gerardo Sousa Araújo; Nubia Mikaele da Silva Sousa; Paulo Henrique Duarte Nascimento e Tarcila Maria Magalhães Mendes Carneiro. II. Deferir parcialmente o recurso interposto pela candidata Maria Elizangela Jacinto Pires quanto ao motivo inicialmente registrado como em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural, mas ratificando o indeferimento de sua inscrição por estar em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural. III. Incluir na relação do resultado das inscrições indeferidas, pelo princípio da autotutela, as candidatas Antonia Leiliane da Silva e Maria Eliza Pereira Mendes. IV. Reabrir, em razão da retificação supramencionada, o prazo para apresentação de recurso, exclusivamente, para as candidatas indicadas no item III do presente termo. A interposição do recurso deverá ocorrer no dia 17 de setembro de 2021, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital192021@gmail.com. V. Incluir na relação do resultado das inscrições deferidas, pelo princípio da autotutela, a candidata Juliana Oliveira de Andrade. VI. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VII. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo enviado através do e-mail recursos.espvs+edital192021@gmail.com, as quais serão respondidas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VIII. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 16 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
NOME	MICROÁREA	SITUAÇÃO	MOTIVO
ABRIL DE MESQUITA GONCALVES	13	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ADRIANA LIBERATO RODRIGUES	23	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ADRIANA MARIA VIANA	6	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ABLA MARIA DUARTE DE SOUSA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea C e E do edital inaugural.
ABRILA DA SILVA TIBURCIO	NAO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	DEFERIDA	-
ALINE NAVARA LIBERATO MENDES	3	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ALINE SOUSA LIMA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e F do edital inaugural.
ALINE DE PAIVA VASCONCELOS	NAO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A, C, D, E e F do edital inaugural.
AMANDA MARTINS OLIVEIRA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
AMANDA PAULA DOS SANTOS	20	DEFERIDA	-
ANA CARLA RIPARDO ELOI	12	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANA CLAUDIA VASCONCELOS MARCELINO	20	DEFERIDA	-
ANA CLECIA MELO DA SILVA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA EDNARA DA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA GLAUCIA FERREIRA CELESTINO	6	DEFERIDA	-
ANA GLEICE DE SOUSA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA IVANILDE SOUSA	11	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANA JACQUELINE DO NASCIMENTO	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	DEFERIDA	-
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	DEFERIDA	-
ANA KARLINE BORGES MARTINS	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA KADANNY EUPRASIO DA SILVA	10	DEFERIDA	-
ANA KEILA GALIANO FRAGA	1	DEFERIDA	-
ANA KLIVIA DOBRADO CARLOS SANTOS	10	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA MARIA DA CRUZ BOKANDA	8	DEFERIDA	-
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	10	DEFERIDA	-
ANA PAULA DA SILVA LOPES	12	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANA PAULA PEREIRA SOUSA	3	DEFERIDA	-
ANDREA SILVA BRASE	2	DEFERIDA	-
ANTONIA CLAUDIA FROTA OLIVEIRA	2	DEFERIDA	-
ANTONIA CLEANE ANDRADE DE AGUIAR	1	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANTONIA LEILIANE DA SILVA	-	INDEFERIDA	Consultado o item 3.6 do edital inaugural.
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	3	DEFERIDA	-
ANTONIA MABEL PEREIRA DOS SANTOS	23	INDEFERIDA	Consultado o item 3.6 do edital inaugural.

